

Requerimento

Da: Comunidade Escolar pertencente a Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano.

Para: **Sra. Mara Alves**- Prefeita Municipal do Careiro Castanho

C/c: Órgãos públicos responsáveis.

Conselho Tutelar; Secretaria de Educação e Desporto; Ministério Público da Comarca do Careiro.

Vimos através deste, realizar uma denúncia pública no que diz respeito à gestão da Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano, localizada na Estrada de Autazes km 6, a qual atende toda a área dos kms e ramais 0, 6, 8, 9, 11, 13, 17 e adjacentes.

Nós da Associação de pais, estamos nos sentindo lesados quanto a forma como está sendo tratada a gestão dessa escola. Desde o início do ano a Gestora Raquel nos deu a informação que as aulas iriam começar em menos de dois meses, sempre que procuramos a escola ela dava uma data, isso já faz 5 meses e nada, nenhuma confirmação se quer. Fomos hoje dia 02 de junho para a porta da escola reivindicar o direito de nossos filhos e nem sequer fomos atendidos.

Um verdadeiro descaso com a educação de nosso município.

Queremos informar a quem interessar possa que nossa busca por informações é legal e se baseia nas legislações desse país. A

Lei 9.394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que o calendário escolar deve ser cumprido em todas as escolas, com um mínimo de 200 dias letivos e 800 horas letivas anualmente. lembrando que no caso de descumprimento do calendário escolar pode resultar em diversas penalidades, que podem variar de acordo com a gravidade da situação e a legislação municipal ou estadual. Essas penalidades podem incluir:

Advertência, Suspensão e até a Remoção do cargo de Gestora.

Isso tudo poderia ser evitado se a Gestora tivesse cumprido o calendário com aulas Remotas, sem prejuízo para nossos filhos.

Além disso, queremos informar que:

1. Nossos filhos não serão sacrificados , tendo que estudar sábados e feriados, não aceitaremos isso, pois a culpa não é deles, e sim da má gestão

da escola.

2. Não aceitaremos professores despreparados para o cargo, sem experiência e que ainda estão no primeiro ano de estudo, queremos o melhor para nossos filhos.

3 . Quanto a isso queremos a contratação da professora Maria Glaucilene Moraes, que já mostrou ser uma excelente professora e possui mais de 12 anos de experiência e formação e foi deixada de lado por causa de fofocas.

4 . O cumprimento do ano letivo com as 200 horas conforme a legislação fala, Entre outras.

Queremos lembrar os senhores responsáveis pela educação do município do Careiro que faça cumprir imediatamente o calendário escolar dando início imediato às aulas dessa escola.

Conforme estabelece o ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e que garante o direito à educação, visando o seu desenvolvimento.

Sem mais,

Abaixo assinam todos os pais, responsáveis e apoiadores, dos alunos da Escola Municipal Maria Mercedes Trindade Praiano.